



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA JAQUELINE SILVA - GAB. 03



EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA
(Da Sr^a Deputada Jaqueline Silva)

**Ao Projeto de Lei Nº 1.015, de 2020,
que "Cria o Fundo Distrital de
Desenvolvimento Rural – FDR e dá
outras providências"**

O art. 23 do Projeto de Lei nº 1.015 de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 23 Poderão ser priorizados **aos produtores rurais** os recursos do FDR para atender demandas em casos de relevante interesse público ou em situações excepcionais decorrentes de eventos naturais adversos climatológicos, meteorológicos ou hidrológicos."

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda tem por finalidade ajustar o texto legislativo, esclarecendo que os recursos do FDR, em casos de relevante interesse público ou em situações excepcionais decorrentes de eventos naturais adversos climatológicos, meteorológicos ou hidrológicos, poderão ser priorizados aos produtores rurais.

Sala das Comissões, em.....

Brasília, 28 de abril de 2020.

JAQUELINE SILVA
DEPUTADA DISTRITAL

Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ANGELA DA SILVA - Matr. 00158, Deputado(a) Distrital**, em 28/04/2020, às 11:10, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0105529** Código CRC: **A5C3AADE**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 3 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8032
www.cl.df.gov.br - dep.jaquelinesilva@cl.df.gov.br

00001-00015702/2020-11

0105529v2